

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	15
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	28
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	30
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	31
--	----

Motivos de Reapresentação	32
---------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	100
Preferenciais	0
Total	100
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	32.356.622	32.723.486
1.01	Ativo Circulante	134.231	43.907
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	133.886	43.814
1.01.06	Tributos a Recuperar	345	93
1.02	Ativo Não Circulante	32.222.391	32.679.579
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	32.222.391	32.679.579
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	32.222.391	32.679.579
1.02.01.01.03	Títulos de Remuneração Variável - Port 11	32.222.391	32.679.579

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	32.356.622	32.723.486
2.01	Passivo Circulante	8.289	56.266
2.01.02	Fornecedores	8.282	55.741
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	8.282	55.741
2.01.03	Obrigações Fiscais	7	525
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	7	525
2.02	Passivo Não Circulante	32.222.391	32.679.579
2.02.02	Outras Obrigações	32.222.391	32.679.579
2.02.02.02	Outros	32.222.391	32.679.579
2.02.02.02.03	Títulos de Remuneração Variável - PSVM 11	32.222.391	32.679.579
2.03	Patrimônio Líquido	125.942	-12.359
2.03.01	Capital Social Realizado	100	100
2.03.01.01	Capital Integralizado	1.000	1.000
2.03.01.02	Capital a Integralizar	-900	-900
2.03.02	Reservas de Capital	605.940	405.940
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	605.940	405.940
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-461.873	-404.463
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	-18.225	-13.936

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-51.732	-49.824
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-51.732	-49.824
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-51.732	-49.824
3.06	Resultado Financeiro	-5.678	-10.999
3.06.01	Receitas Financeiras	9.793	580
3.06.02	Despesas Financeiras	-15.471	-11.579
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-57.410	-60.823
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-57.410	-60.823
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-57.410	-60.823
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	-57.410	-60.823
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-4.289	-5.591
4.03	Resultado Abrangente do Período	-61.699	-66.414

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-109.928	-103.374
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-61.699	-66.414
6.01.01.01	Prejuízo Líquido (lucro) do período	-57.410	-60.823
6.01.01.02	Variações Cambiais	-4.289	-5.591
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-48.229	-36.960
6.01.02.01	Fornecedores	-47.459	-8.479
6.01.02.02	Tributos Federais	-770	-521
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	0	-27.960
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	200.000	105.591
6.03.01	Adiantamento para futuro aumento de capital	200.000	105.591
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	90.072	2.217
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	43.814	22.373
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	133.886	24.590

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	100	405.940	0	-404.463	-13.936	-12.359
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	100	405.940	0	-404.463	-13.936	-12.359
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	200.000	0	0	0	200.000
5.04.08	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	200.000	0	0	0	200.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-57.410	-4.289	-61.699
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-57.410	0	-57.410
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-4.289	-4.289
5.07	Saldos Finais	100	605.940	0	-461.873	-18.225	125.942

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	100	173.935	0	-160.670	0	13.365
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	100	173.935	0	-160.670	0	13.365
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	105.591	0	0	0	105.591
5.04.08	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	105.591	0	0	0	105.591
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-60.823	-5.591	-66.414
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-60.823	0	-60.823
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.591	-5.591
5.07	Saldos Finais	100	279.526	0	-221.493	-5.591	52.542

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
7.01	Receitas	6.938	580
7.01.02	Outras Receitas	6.938	580
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-51.732	-49.824
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-51.732	-49.824
7.03	Valor Adicionado Bruto	-44.794	-49.244
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-44.794	-49.244
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-44.794	-49.244
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-44.794	-49.244
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	12.616	11.579
7.08.03.01	Juros	12.616	11.579
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-57.410	-60.823
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-57.410	-60.823

Comentário do Desempenho

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Mensagem da Administração

A Administração da Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”), em observância aos preceitos legais e de acordo com a Legislação societária vigente vem submeter a apreciação de V.Sas. as informações intermediárias acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativos ao trimestre findo em 31 de março de 2017. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Ao encerrarmos o primeiro trimestre de 2017 a Diretoria externa seu reconhecimento aos fornecedores, empregados e bem como a todos os demais colaboradores por sua dedicação e empenho.

2. Relacionamento com auditores independentes

Em atendimento à instrução CVM nº. 381/2003, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”) presta serviços de auditoria externa relacionados ao exame das informações intermediárias da Companhia.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, a Companhia adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência e objetividade do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

A EY declarou à Companhia que não existe qualquer vínculo ou situação de fato que configure conflito de interesses, inviabilizando o exercício da sua atividade de forma independente.

3. Explicações da administração com relação aos títulos de remuneração variável

Títulos de remuneração variável

Em decorrência da conclusão da aquisição de sua Controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. (Porto) em fevereiro de 2014, conforme descrito na Nota 1, a Companhia assumiu as obrigações relativas aos títulos de remuneração variável, emitidos em 03 de março de 2015 em conexão com a aquisição da Porto Sudeste pela MMX. Para viabilizar a transferência dessa obrigação, sua Controladora (Porto) emitiu títulos de remuneração variável (títulos espelhos dos MMXM11) em termos similares ao MMXM11, por meio de dois veículos:

- FIP-IE Porto Sudeste Royalties: Um fundo de investimento em participações em infraestrutura para deter exclusivamente Títulos Port11, sendo que para cada Título Port11 detido pelo FIP-IE corresponderia uma Quota. As Quotas do FIP-IE foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadrassem como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tivessem restrições para deter quotas de FIP-IE.

Comentário do Desempenho

- Porto Sudeste V.M. S.A.: Uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'B', que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na BM&FBOVESPA (ao contrário dos Títulos Port11, que não são admitidos para negociação na bolsa). Os Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE.

A operação de permuta dos títulos não gerou impactos nas informações intermediárias da Companhia, uma vez que a obrigação já havia sido reconhecida com base nas cláusulas contratuais com os detentores finais dos títulos originais (PSVM11).

Através da conclusão da permuta dos títulos, a Companhia possui obrigação de pagamento aos veículos acima, que por sua vez possuem obrigação de pagamento aos detentores das cotas/títulos permutados.

Os detentores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelage métrica de minério de ferro (definido abaixo) ou pelo valor por tonelada para demais cargas (definido abaixo), conforme o caso, da seguinte forma:

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOC \times VpTDC)] * FP$$

onde:

R = royalties devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonelage Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOC = Tonelage Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelage para Minério de Ferro (como definido abaixo)

VpTDC = Valor por Tonelage para Demais Cargas (como definido abaixo)

FP = Fator proporcional

Para cargas de minério de ferro: os royalties relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$5,00 por tonelada de minério de ferro ("valor por tonelada para minério de ferro"). Este valor será (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os royalties relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas tais como atividades de abastecimento) conduzidas no Terminal Portuário serão calculados com base na margem da carga (como definido abaixo) ("valor por tonelada para demais cargas"). "Margem da carga" (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$5,00 por tonelada embarcada.

Comentário do Desempenho

O valor limite ajustado de US\$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Anualmente, no quarto trimestre de cada exercício social, o montante de toneladas métricas efetivamente embarcadas no Porto durante o respectivo ano (“tonelagem medida”) será comparada com: (a) relação aos anos entre 2013 e 2016, os volumes de take-or-pay indicados na tabela abaixo; e (b) em relação aos anos seguintes, a quantidade de toneladas métricas a ser embarcada por meio do Porto no ano respectivo de acordo com todos os contratos de take-or-pay celebrados entre a Porto Sudeste ou suas subsidiárias vigentes no respectivo exercício social (“tonelagem take-or-pay”):

	2013	2014	2015	2016	2017
Tm	13,6	31,9	36,8	36,8	–

Se o valor da tonelagem take-or-pay menos o valor da tonelagem medida for um número positivo, então os valores dos royalties devidos em relação ao quarto trimestre de cada exercício social serão acrescidos do montante correspondente à multiplicação de tal número pelo valor por tonelada para minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso.

Na tabela a seguir é possível verificar a tonelagem realizada para efeito do cálculo acima descrito, considerando o ano de 2016 como sendo o início das operações comerciais da empresa após o comissionamento realizado em 2015:

	2013	2014	2015	2016	2017
Tm	–	–	–	7,1	3,3

Todo volume operado até o fim desse trimestre é referente a minério de ferro.

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes royalties, o caixa livre detido pela emissora e pela Porto Sudeste em conjunto for superior a (a) US\$25.000, nos exercícios sociais entre 2013 e 2017, ou (b) US\$10.000 nos exercícios sociais seguintes, em ambos os casos convertido em reais de acordo com a taxa de câmbio (“reserva mínima de caixa”), a emissora deverá usar os valores que excederem a reserva mínima de caixa (“caixa livre disponível”) para pagar os royalties efetivamente acumulados aos detentores dos títulos até o último dia de tal trimestre civil. Fica certo e ajustado que não há nenhuma obrigação da emissora de pagar tais valores adicionais aqui previstos, exceto se houver caixa livre disponível detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível, “caixa livre” significa o valor correspondente a (i) a soma de (a) todos os valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste em conjunto e (b) saldos positivos de todas as contas bancárias da emissora e da Porto Sudeste em conjunto (em qualquer instituição financeira) menos (ii) a soma da (a) quaisquer valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste exijam provisionamento pela Porto Sudeste em conjunto.

Comentário do Desempenho

Os royalties serão cumulativos, ou seja, no caso de em um determinado trimestre o caixa disponível para royalties apurado pela emissora não ser suficiente para permitir o pagamento, total ou parcial, dos royalties até então determinados, tais royalties não pagos deverão ser adicionados ao montante dos royalties do próximo trimestre. Os royalties apenas devem ser considerados devidos e pagáveis quando a Porto Sudeste tiver apurado caixa disponível para royalties suficiente para tanto.

Em 31 de março de 2017, a Controladora procedeu com os cálculos financeiros com o objetivo de identificar a existência de caixa líquido disponível e concluiu que o caixa líquido disponível é credor nesta data não tendo desta forma a obrigatoriedade de liquidação dos títulos de royalties.

Caixa Disponível para Pagamento de Royalties	1° Tri 2017
Receitas.....	68.301
Dividendos.....	-
Tributos Aplicáveis.....	(9.733)
Custo Caixa das Operações.....	(15.452)
Capex para Manutenção.....	(3.623)
Despesas Operacionais.....	(15.463)
Juros e Amortização da Dívida Senior.....	(25.145)
Conta Reserva do Serviço da Dívida Senior.....	-
Juros e Amortização da Dívida Senior do Capital de Giro.....	(371)
Novas Provisões de Caixa Existentes.....	-
Total Caixa Disponível para Pagamento de Royalties.....	(1.486)
Caixa Disponível para Pagamento de Royalties Acumulados	1° Tri 2017
Valores Disponíveis em Caixa ou Contas Bancárias.....	43.931
Valores Contribuídos pelos Acionistas.....	(43.931)
Conta Reserva do Serviço da Dívida Senior.....	-
Valores de Caixa Provisionados.....	-
Total Caixa Disponível para Pagamento de Royalties Acumulados.....	-

Reconciliação entre quantidade embarcada e valores pagos a título de Royalties	Embarcado	Take-or-pay/ Embarcado
	Q1	Acumulado
Volume (M/TONS).....	3.300	122.400
Preço por Tonelada.....	5,00	5,00
PPI acumulado.....	0,36	0,36
Valor por TON em USD.....	5,36	5,36
Royalty (Porto Sudeste) USD.....	17.688	656.064
PSVM11 emitidos por Porto Sudeste V.M. S.A. em proporção a totalidade dos títulos Port11.....	0,43%	0,43%
Royalty (Porto VM) Calculado (USD m).....	76	2.821
Caixa disponível para pagamento de Royalties.....	-	-
Royalty pagável.....	-	-

Comentário do Desempenho

Todo volume operado no primeiro trimestre de 2017 é referente a minério de ferro, inexistindo demais cargas embarcadas.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6, a mensuração desses títulos é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de 12,56% ao ano. Em 31 de março de 2017, o valor presente do fluxo de caixa futuro descontado foi de US\$2.387.712.086, que convertidos para Reais totalizou R\$7.565.226.974 (US\$2.354.197.890, que convertidos para reais totalizou R\$7.672.566.342 em 31 de dezembro de 2016). Destes totais, os valores correspondentes aos títulos PSVM11 são representados na data base de 31 de março de 2017 em US\$10.169.925, que convertidos para reais totalizou R\$32.222.391 (US\$10.027.178, que convertidos para reais totalizou R\$32.679.578 em 31 de dezembro de 2016).

Itaguaí, 20 de julho de 2017.

A Administração.

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

1. Contexto operacional

A Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”) foi constituída em 16 de julho de 2013, com objeto social de participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

Desde 13 de fevereiro de 2014, a Companhia é subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A (a “Porto Sudeste”), sociedade de capital fechado responsável pelo terminal portuário denominado Porto Sudeste, dedicado à movimentação de minério de ferro. Instalado na Ilha da Madeira, em Itaguaí (RJ), o terminal está estrategicamente localizado e representa a menor distância entre os produtores de minério de ferro de Minas Gerais e o mar (o “Porto Sudeste”). O empreendimento começou a ser construído em julho de 2010 e iniciou suas operações, em caráter de comissionamento em agosto de 2015 e comercialmente em janeiro de 2016.

Pelo fato da controladora Porto Sudeste ainda estar em um período de ramp up das operações, a mesma continuará precisando de aporte dos acionistas controladores para manutenção de suas operações e/ou recursos de terceiros até que sua maturação seja atingida. A controladora Porto Sudeste entende que os acionistas irão prover os recursos necessários para que a controladora consiga gerar caixa para manutenção de suas atividades operacionais.

A antiga controladora da Porto Sudeste, MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), possuía em circulação no mercado um título mobiliário de remuneração variável baseada na movimentação de minério do Porto Sudeste, denominado MMXM11. Por ocasião da venda do controle acionário da Porto Sudeste para as companhias Impala Holding Limited (“Impala”, uma divisão da Trafigura Pte. Ltd. (“Trafigura”)) e Mubadala Development Company PJSC (“Mubadala”), por meio de subsidiárias, restou acordada a assunção da dívida referente aos títulos MMXM11 pela Porto Sudeste.

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e Mubadala previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos Port11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos Port11. A Companhia assumiu a parcela dos Títulos MMXM11 em circulação que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de fundo de investimento em infraestrutura (FIP-IE), como é o caso de alguns fundos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2014 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Extraordinária a emissão de Títulos de Remuneração Variável Baseados em Royalties pela Companhia denominados PSVM11, os quais foram integralmente subscritos pela MMX. A conclusão desta emissão estava condicionada à referida distribuição pública secundária dos valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties a ser realizada pela MMX.

Em 03 de março de 2015, foi encerrada a distribuição pública secundária, tendo sido distribuídos 12.539.802 de títulos de royalties, os quais foram integralmente adquiridos pela MMX, mediante a entrega de um igual número de títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da Porto Sudeste do Brasil S.A. (Port11).

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos

Os portadores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro e outras cargas embarcadas no Porto Sudeste, no valor de US\$5 (cinco dólares) por tonelada embarcada, ajustado pelo índice PPI, entendendo-se que, em qualquer trimestre, os pagamentos serão limitados ao Caixa Disponível da Companhia e outras condições determinadas em contrato – tudo conforme os termos previstos nas escrituras de emissão dos referidos títulos disponíveis no site da Companhia e arquivado na CVM.

As mensurações destes títulos de remuneração variável com os devidos impactos contábeis estão descritas na Nota 6.

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais financeiras

a) Informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 21 (R1), Demonstrações Intermediárias.

A Administração da Companhia aprovou essas informações trimestrais em 20 de julho de 2017.

b) Base de preparação e mensuração

As informações trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Em 01 de janeiro de 2016, como a controladora Porto Sudeste do Brasil S.A passou a auferir receitas substancialmente denominadas em dólares, sua moeda funcional foi alterada do Real para o dólar americano. Dessa forma, a Porto Sudeste V.M. S.A., em linha com a mudança de moeda funcional do acionista controlador, também efetuou a mudança da sua moeda funcional para o dólar em 01 de janeiro de 2016. Dessa forma, em atendimento à legislação brasileira e de acordo com o pronunciamento CPC 02 - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, as informações trimestrais estão sendo apresentadas em Reais, convertendo a moeda funcional para a moeda de apresentação (Reais), sendo os ativos e passivos convertidos pela taxa de câmbio de fechamento do período; as contas de resultado pela taxa de câmbio na data da ocorrência; e o patrimônio líquido pelo valor histórico de formação.

d) Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou as informações trimestrais do valor adicionado (DVA), a qual está apresentada como parte integrante das informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável as companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação suplementar.

e) Demonstração de fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais-- Continuação

f) Estimativas contábeis

As informações trimestrais foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor das propriedades para investimento, estimativas do valor em uso dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os valores contábeis de ativos e passivos reconhecidos que representam itens objeto de hedge a valor justo que, alternativamente, seriam contabilizados ao custo amortizado, são ajustados para demonstrar as variações nos valores justos atribuíveis aos riscos que estão sendo objeto de hedge.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

g) Reapresentação de saldos contábeis

Durante o exercício de 2017, identificamos transações que afetam diretamente os valores mensurados de ativo e passivo para as rubricas de Títulos de Remuneração Variável – Port11 e Títulos de Remuneração Variável – PSVM11 para o período findo em 31 de março de 2017.

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais
Em 31 de março de 2017
(Em reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais--Continuaçãog) Reapresentação de saldos contábeis--Continuação**Balanco patrimonial**

	Em 31 de março de 2017		Em 31 de dezembro de 2016	
	Originalmente apresentado	Ajuste	Originalmente apresentado	Ajuste
Ativo				
Ativo circulante	134.231	-	43.907	-
Ativo não circulante				43.907
Títulos de remuneração variável – Port 11	97.467.126	(65.244.735)	97.835.852	(65.156.273)
Total do ativo	97.601.357	(65.244.735)	97.879.759	(65.156.273)
Passivo				
Passivo circulante.....	8.289	-	56.266	-
Passivo não circulante				
Títulos de remuneração variável – PSVM 11 ...	97.467.126	(65.244.735)	97.835.852	(65.156.273)
Patrimônio líquido.....	125.942	-	(12.359)	-
Total do passivo e patrimônio líquido	97.601.357	(65.244.735)	97.879.759	(65.156.273)

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis

Na elaboração destas informações trimestrais, as práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os períodos apresentados nessas informações trimestrais.

3.1. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Atualmente, os ativos financeiros da Companhia são representados pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa, classificados a valor justo por meio do resultado.

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e é determinada no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos, e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e direitos de propriedade desses ativos.

Passivos financeiros

Atualmente, os passivos financeiros da Companhia são representados pelo saldo de fornecedores, e são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando pago ou quando as obrigações são canceladas.

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados com base nas variações monetárias e taxas de câmbio e incluem os juros incorridos até a data do balanço, baseados nos termos contratuais. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de apropriação dos juros e variações monetárias.

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis--Continuação

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos pela Companhia com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Provisões (incluindo contingências)

Provisões são reconhecidas quando há obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas em bases anuais.

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

4. Novos pronunciamentos técnicos e interpretações

Não há pronunciamentos que entraram em vigor em 2017 ou que entrarão em vigor que afetem as informações trimestrais da Companhia.

5. Caixa e bancos

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa e bancos	133.886	43.814
	<u>133.886</u>	<u>43.814</u>

6. Títulos de remuneração variável

Em decorrência da conclusão da aquisição de sua Controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. (Porto) em fevereiro de 2014, conforme descrito na Nota 1, a Companhia assumiu as obrigações relativas aos títulos de remuneração variável, emitidos em 03 de março de 2015 em conexão com a aquisição da Porto Sudeste pela MMX. Para viabilizar a transferência dessa obrigação, sua Controladora (Porto) emitiu títulos de remuneração variável (títulos espelhos dos MMXM11) em termos similares ao MMXM11, por meio de dois veículos:

- FIP-IE Porto Sudeste Royalties: Um fundo de investimento em participações em infraestrutura para deter exclusivamente Títulos Port11, sendo que para cada Título Port11 devido pelo FIP-IE corresponderia uma Quota. As Quotas do FIP-IE foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadrassem como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tivessem restrições para deter quotas de FIP-IE.
- Porto Sudeste V.M. S.A.: Uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'B', que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na BM&FBOVESPA (ao contrário dos Títulos Port11, que não são admitidos para negociação na bolsa). Os Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE.

A operação de permuta dos títulos não gerou impactos nas informações intermediárias da Companhia, uma vez que a obrigação já havia sido reconhecida com base nas cláusulas contratuais com os detentores finais dos títulos originais (PSVM11).

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

6. Títulos de remuneração variável--Continuação

Através da conclusão da permuta dos títulos, a Companhia possui obrigação de pagamento aos veículos acima, que por sua vez possuem obrigação de pagamento aos detentores das cotas/títulos permutados.

Os detentores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOOC \times VpTDC)] \times FP$$

onde:

R = royalties devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOOC = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro (como definido abaixo)

VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas (como definido abaixo)

FP = Fator proporcional

Os royalties relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$5,00 por tonelada de minério de ferro ("valor por tonelada para minério de ferro"). Este valor será (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Os royalties relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas tais como atividades de abastecimento) conduzidas no Terminal Portuário serão calculados com base na margem da carga ("valor por tonelada para demais cargas"), sendo que "Margem da carga": (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$5,00 por tonelada embarcada.

O valor limite ajustado de US\$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

6. Títulos de remuneração variável--Continuação

Anualmente, no quarto trimestre de cada exercício social, o montante de toneladas métricas efetivamente embarcadas no Porto durante o respectivo ano (“tonelagem medida”) será comparada com: (a) relação aos anos entre 2013 e 2016, os volumes de take-or-pay indicados na tabela abaixo; e (b) em relação aos anos seguintes, a quantidade de toneladas métricas a ser embarcada por meio do Porto no ano respectivo de acordo com todos os contratos de take-or-pay celebrados entre a Porto Sudeste ou suas subsidiárias vigentes no respectivo exercício social (“tonelagem take-or-pay”):

	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2017</u>
Tm	13,6	31,9	36,8	36,8	-

Se o valor da tonelagem take-or-pay menos o valor da tonelagem medida for um número positivo, então os valores dos royalties devidos em relação ao quarto trimestre de cada exercício social serão acrescidos do montante correspondente à multiplicação de tal número pelo valor por tonelada para minério de ferro ou pelo valor por tonelada para demais cargas, conforme o caso.

Se, em um determinado trimestre, mediante o pagamento dos então correntes royalties, o caixa livre detido pela emissora e pela Porto Sudeste em conjunto for superior a (a) US\$25.000, nos exercícios sociais entre 2013 e 2017, ou (b) US\$10.000 nos exercícios sociais seguintes, em ambos os casos convertido em reais de acordo com a taxa de câmbio (“reserva mínima de caixa”), a emissora deverá usar os valores que excederem a reserva mínima de caixa (“caixa livre disponível”) para pagar os royalties efetivamente acumulados aos detentores dos títulos até o último dia de tal trimestre civil.

“Caixa livre” significa o valor correspondente a (i) a soma de (a) todos os valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste em conjunto e (b) saldos positivos de todas as contas bancárias da emissora e da Porto Sudeste em conjunto menos (ii) a soma da (a) quaisquer valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste para imposto de renda e contribuição social e demais obrigações que exijam provisionamento.

Os royalties serão cumulativos, ou seja, no caso de em um determinado trimestre o caixa disponível para royalties apurado pela emissora não ser suficiente para permitir o pagamento, total ou parcial, dos royalties até então determinados, tais royalties não pagos deverão ser adicionados ao montante dos royalties do próximo trimestre.

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

6. Títulos de remuneração variável--Continuação

Em 31 de março de 2017, sua Controladora (Porto Sudeste) efetuou os cálculos financeiros com o objetivo de identificar a existência de caixa líquido disponível e concluiu que o caixa líquido disponível é credor nesta data, não tendo, desta forma, a obrigatoriedade de pagamento dos títulos de royalties.

A mensuração desses títulos é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de 12,56% ao ano. Em 31 de março de 2017, o valor presente do fluxo de caixa futuro descontado foi de US\$2.387.712.086, que convertidos para Reais totalizou R\$7.565.226.974 (US\$2.354.197.890, que convertidos para reais totalizou R\$7.672.566.342 em 31 de dezembro de 2016).

Destes totais, os valores correspondentes aos títulos PSVM11 são representados na data base de 31 de março de 2017 em US\$10.169.925, que convertidos para reais totalizou R\$32.222.391 (US\$10.027.178, que convertidos para reais totalizou R\$32.679.578 em 31 de dezembro de 2016).

7. Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o capital social subscrito era representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 900 ações estão a integralizar, integralmente detidas pelo Porto Sudeste do Brasil S.A..

Durante o primeiro trimestre de 2017 o acionista controlador efetuou adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$200.000, com o objetivo de suportar as despesas administrativas da Companhia. Estes saldos serão capitalizados até 31 de maio de 2017.

A Companhia possui R\$18.225 referente aos ajustes acumulados de conversão em 31 de março de 2017, referente a conversão da moeda funcional (dólar) para a moeda de apresentação (real) da Companhia, para atendimento ao pronunciamento técnico CPC 02.

Notas Explicativas**Porto Sudeste V.M. S.A.**

Notas explicativas às Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2017

(Em reais)

8. Despesas por natureza**8.1. Despesas administrativas por natureza**

	31/03/2017	31/03/2016
Serviços de terceiros	(13.638)	(31.824)
Despesas com publicação CVM.....	(38.094)	(18.000)
	(51.732)	(49.824)

8.2. Resultado financeiro

	31/03/2017	31/03/2016
Despesas financeiras		
Outros	(2.892)	-
Tarifas bancárias	(12.579)	(11.579)
	(15.471)	(11.579)
Receitas financeiras		
Outros	1.500	-
Varição cambial ativa.....	7.168	
Rendimentos.....	1.125	580
	9.793	580
Resultado financeiro líquido	(5.678)	(10.999)

Notas Explicativas

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às Informações Trimestrais
Em 31 de março de 2017

(Em reais)

Conselho de Administração

Marcio Francisco Dias de Souza – Presidente

Oscar Pekka Fahlgren – Vice Presidente

Nicolas Konialidis – Conselheiro

Gaston Urda – Conselheiro

Diretoria

Eugênio Mamede - Diretor Presidente e de Operações

Nicolau Gaeta – Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Alexandre Carvalho de Andrade
CRC-RJ / 114354/O-4

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre as informações trimestrais

Aos Acionistas e Diretores da

Porto Sudeste V.M. S.A.

Itaguaí - RJ

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia" ou "Porto VM"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as informações trimestrais

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase – Reapresentação das informações trimestrais

Em 15 de maio de 2017, emitimos relatório de revisão sem modificação sobre as informações trimestrais da Porto Sudeste V.M S.A., que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota 2, essas informações trimestrais foram alteradas e estão sendo reapresentadas para correção de erro na mensuração dos títulos de remuneração variável, descrito na referida nota explicativa. Nossa conclusão continua sendo sem modificação, uma vez que as informações trimestrais e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.

Ênfase – Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Sem ressaltar nossa conclusão, chamamos a atenção para as Notas 1 e 6 às informações trimestrais, que indicam que a mensuração dos títulos de remuneração variável está diretamente relacionada ao fluxo de pagamentos futuros aos detentores dos títulos, estimados com base nos volumes a serem embarcados de acordo com o plano de negócios da Porto Sudeste do Brasil S.A. (controladora da Companhia). Esta nota indica também que a Porto Sudeste do Brasil S.A. iniciou suas operações em 2016, no entanto ainda poderá depender do suporte financeiro dos seus acionistas e/ou recursos de terceiros até que as operações gerem caixa suficiente para manutenção de suas atividades operacionais. Estas informações trimestrais foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações e não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos caso os planos da controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. não atinjam os resultados esperados.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2017, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC - 2SP 015.199/F-6

Wilson J. O. Moraes

Contador CRC - 1RJ 107.211/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017.

Eugênio Mamede - Diretor Presidente e de Operações

Nicolau Gaeta – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no parecer dos Auditores Independentes, datado em 15 de maio de 2017, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2017.

Eugênio Mamede - Diretor Presidente e de Operações

Nicolau Gaeta – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
2	Alteração dos saldos contábeis de ativo e passivo para as rubricas de Títulos de Remuneração Variável – Port11 e Títulos de Remuneração Variável – PSVM11.